



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho referentes à concessão de emendas impositivas, do exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2025, conforme registrado em ata de nº 346, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho da Associação de Ação Humanitária - AAH, referente à emenda impositiva, no valor de R\$19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 05 de maio de 2025.

Lucimeire Evangelista dos Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social